



INDICAÇÃO

9-00002968-20160217

INDICO, nos termos do artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a solicitação junto aos órgãos competentes a agilidade nos testes e na ampliação da capacidade de produção da fosfoetanolamina para combate a diversos tipos de câncer.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a intensa mobilização pública gerada recentemente a respeito fosfoetanolamina sintética, popularmente conhecida como “pílula do câncer”, respeitosamente dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar maior atenção e investimentos nas pesquisas científicas e na distribuição da substância produzida pela Universidade de São Paulo (USP). Destacando-se, ainda, o imprescindível papel do Estado na garantia dos direitos constitucionais dos brasileiros em relação à saúde pública, reforço meu apelo para concentrarmos todos os esforços possíveis com o objeto de salvar vidas e atenuar o sofrimento das pessoas e famílias afetadas por essa terrível doença.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 8,2 milhões de pessoas morreram em 2012, em todo o mundo, em virtude do câncer. No mesmo ano, foram registrados mais de 14 milhões de novos casos da doença. No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, em 2014 foram registrados 576 mil novos casos; e o número de óbitos aproximou-se de 200 mil.



O quadro é extremamente grave e as perspectivas para o futuro são alarmantes. A OMS prevê que em 2030 o câncer vai atingir 21 milhões de pessoas e causar mais de 13 milhões de mortes no mundo. Vários fatores do mundo contemporâneo colaboram para essa previsão, incluindo hábitos poucos saudáveis e os processos de urbanização que criaram novos estilos de vida da sociedade moderna.

Além do sofrimento físico e emocional pelo qual passam as pessoas e famílias de pacientes, o tratamento contra o câncer tem alto custo financeiro. Ele é inviável, portanto, para grande parte dos brasileiros.

Ainda que a eficácia da fosfoetanolamina sintética não tenha sido cientificamente comprovada em seres humanos, o composto é, hoje, uma grande (em muitos casos a única) esperança para milhares de cidadãos do país. Dessa forma, a agilização nos procedimentos de pesquisa e, posteriormente, de distribuição da substância, caracterizam-se como ações de verdadeira justiça social.

A população do Estado necessita continuamente das melhorias da área de saúde e com o crescimento tecnológico e o estudo de capacitação de novas substâncias para o combate de doenças como o câncer é dever dos órgãos públicos fomentar medidas para atenuar o sofrimento de todos aqueles que necessitam. Solicita-se, desta forma, a verificação desta Indicação Parlamentar.

Órgão: Governo do Estado de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS



Local:

Bairro:

01 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões,
Jonas Camisa Nova

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Jonas Camisa Nova, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Salas 1018/1019, Fone: 3396-4304. E-mail: jonascamisanova@camara.sp.gov.br